



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

EDITAL IFSP Nº 546, DE 17 DE JULHO DE 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA DO 2º SEMESTRE DE 2017, POR DECLARAÇÃO DE INTERESSE.

1. DA ABERTURA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, torna público o edital que regulamenta a convocação da Lista de Espera para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo do curso Técnico em Mecânica do 2º semestre de 2017, por declaração de interesse.

2. DA LISTA DE ESPERA

Os candidatos convocados da Lista de Espera do Processo Seletivo para o ingresso no curso Técnico em Mecânica do segundo semestre de 2017 estão relacionados no **ANEXO I** deste edital.

3. DAS VAGAS

Curso	Nível	Turno	Duração	Vagas
Técnico em Mecânica	Técnico	Noturno	4 semestres	35

4. DO CRONOGRAMA

A convocação da Lista de Espera seguirá o cronograma abaixo:

CURSO	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIAL	DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA	MATRÍCULA
Técnico em Mecânica	20/07/2017 das 12h às13h	20/07/2017 às13h30	20/07/2017 das13h30 às 18h

5. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE, SELEÇÃO E MATRÍCULA

A Declaração de Interesse será feita mediante o preenchimento de formulário específico disponível no **ANEXO II** deste edital, que deverá ser entregue na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, pelo próprio candidato ou por seu representante legal, com procuração com firma reconhecida em cartório, de acordo com as datas e horários previstos no cronograma do item 3, no seguinte endereço:

Endereço	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa – Piracicaba/SP	(19) 3412-2727

Para efetuar a declaração de interesse, o candidato também deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) **Documento oficial de identidade (cópia e original para conferência);**
- b) **Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (cópia e original para conferência).**

A seleção dos candidatos será realizada por meio da classificação já divulgada anteriormente para a 1ª Chamada, com base na **Análise do Histórico Escolar**.

Após a manifestação de interesse presencial, será divulgada e afixada no mural do câmpus, às **13h30** do dia **20/07/2017**, uma lista dos candidatos presentes convocados e classificados até o limite de vagas disponíveis que serão chamados, pela ordem de classificação, para realização da matrícula, conforme datas e horários estipulados, devendo apresentar todos os documentos exigidos para matrícula.

A entrega do Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (ANEXO II) não poderá ocorrer em data e/ou horário diverso daquele para o qual o estudante foi convocado.

Os estudantes convocados que não comparecerem na data e horário previstos serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga, visto que é de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes ao **EDITAL N.º 385, DE 29 DE MAIO DE 2017**, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

O estudante será classificado na ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual se inscreveu, observado o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência.

No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos na ordem definidas pelo item 6.4 do **EDITAL N.º 385, DE 29 DE MAIO DE 2017**.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** (frente e verso) dos seguintes documentos:

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo II**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
 - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, **integralmente**, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo II**;
- b) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, fevereiro, março e abril de 2017;**
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

OBSERVAÇÕES.

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, que ficarão retidas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Para matrícula realizada por terceiros é necessária a procuração com firma reconhecida em cartório:
 - I. No caso de candidatos maiores de idade, é necessária a procuração em nome do candidato, com firma reconhecida em cartório;
 - II. No caso de candidatos menores de idade, é necessária a procuração em nome dos pais ou responsável legal do candidato, com firma reconhecida em cartório.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital.

A Direção Geral e a Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Piracicaba terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor geral do câmpus.

Piracicaba, 17 de julho de 2017.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

ANEXO I**CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO
NO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA - 2/2017**

Número de Inscrição	Candidatos
0000011359-7	adriana de mello prudenciano
0000012064-4	ADRIANO HENRIQUE COELHO
0000011937-6	alaelson bispo dos santos
0000012196-4	Alessandro da Silva Cassiano
0000012913-0	Alison Guilherme Camargo de Oliveira
0000011474-5	Amauri Correia Diniz
0000012803-4	Ana Claudia Vale
0000013873-8	Anderson Correa de Lima
0000011740-6	Anderson Siqueira Ferreira
0000011399-0	Anderson Soares Cardoso
0000011909-0	André Augusto Bernardinelli Martines
0000012137-4	Angelo Aleandro Viana Nogueira
0000002171-7	Angelo Stenico Zangelmi
0000011686-6	ANNE CAROLINE JACY
0000012025-0	Antonio Carlos de Oliveira
0000010720-3	antonio carlos do amaral
0000012320-7	ANTONIO RICARDO SOUZA SILVA
0000011059-5	Antonio santos araujo
0000013083-8	Augusto Rodrigo Cotias
0000011503-6	Bruno Gabriel cardonha de oliveira
0000012210-1	BRUNO JOSE MARTINS CRUZ
0000012018-0	Caio Guilherme Barbosa de Oliveira Girelle
0000012589-2	Camila Pereira dos Santos
0000012810-5	carlos rafael santana gomes
0000011102-8	caroline fernanda medeiros
0000011300-4	cesar augusto giusti
0000012844-6	claudio pinto da silva junior
0000012751-0	Cleber José Dos Santos
0000012033-0	Cristian Henrique da Silva
0000011621-1	Cristiano U. da Costa
0000013255-6	Daniel Alves Antonio
0000012093-0	Daniel Antonio pimenta
0000012632-5	Daniel Duarte Ferraz
0000011379-3	Daniel Vinícius Zocca Silva
0000012673-7	DANILO AZEREDO DE OLIVEIRA
0000012600-2	danilo crivellari feliciano
0000001471-2	Danilo Fernandes da Costa
0000011418-2	David Michel Paixão da Silva
0000012091-1	Deiwson Jean de Sousa
0000011511-6	Donanfer Pereira Cardena
0000011075-5	Douglas Henrique Bernardino

0000013096-3	Douglas Matheus da Silva
0000003914-0	Douglas Mendes de Miranda
0000006567-8	douglas porto
0000013373-1	Douglas Rodrigues de Souza
0000011119-0	DOUGLAS STEFANELLI RANDO
0000011468-3	Edmilson José Miotto
0000011827-0	Edson Ponciano
0000011183-2	ENEAS SOARES FEITOSA
0000005146-7	Enzo Bottene Ribeiro
0000011992-0	Ewerton Henrique Camargo
0000013436-3	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS
0000011810-9	Fábio Cavallari
0000010912-8	FABIO HENRIQUE PACHECO
0000009540-7	Fabício de Souza
0000012554-2	Fabricio Santiago Gomes
0000011294-7	Fabricio Scarpelin
0000011067-5	Felipe de Oliveira Bellini
0000007712-2	Fernando D'Amico
0000011019-2	FERNANDO HENRIQUE GODOY
0000001351-9	FILIPE MATHIAS DE SOUZA
0000011578-9	Flavio Donizeti de Oliveira
0000011146-7	Gabriel Narcizo vitorino
0000012635-2	Gabriel Ricardo Modesto Negreiros
0000012177-7	Gabriel Vítor Pontes Costa
0000013764-1	Gabriela Bezerra de Carvalho
0000011124-2	Gabriele fiuza
0000012562-2	Gabrielle Fernandes Marques
0000012972-0	Geazi J. P. da Silva
0000012984-6	Geison Bandoria Elias
0000012217-5	GIOVANI CLAUDEMIR DA SILVA
0000011813-6	Giuliano Santos de Oliveira
0000011413-7	Gleiferson Teixeira Soares de Souza
0000013794-6	Guilherme Bonilha
0000000825-0	GUILHERME HONORIO BATONI
0000012397-8	Guilherme Scarabello Oliveira
0000011271-3	Gustavo de Souza Alves
0000012841-9	HELENILTON LIMA SANTOS
0000002312-1	Heloisa de Andrade
0000012710-8	HENRIQUE BARBOSA
0000003631-7	HENRIQUE COLAZAN FERREIRA DOS SANTOS
0000001872-0	Ismael Ferreira Alves Paes
0000013109-4	IVAN MANOEL DA SILVA
0000011125-1	Jayme Eduardo Grizolia de Oliveira
0000012035-9	Jean César de Molina Huffenbaecher
0000012918-5	jeferson nunes da rosa
0000012510-3	Jennfier Santos Rigo

0000011247-3	Jhonatan Ribeiro dos Santos
0000011993-9	João Antonio Benetello
0000011248-2	Joao Paulo Cerignoni
0000013631-2	joel jardel rodrigues da cruz
0000011178-0	Joice Nathalia Araujo Leite de Oliveira
0000011956-3	Jonathas Rafael De Jesus Esteves
0000011338-1	Jorge da Silva Oliveira
0000011448-7	José Carlos Milek
0000011044-1	José Joamison da Silva Oliveira
0000013711-3	jose leite nunes junior
0000013661-7	Jose Luiz Muniz dos Santos Junior
0000013894-3	jose roberto dos santos martins
0000013817-5	Juliana Magagnato Cardoso
0000000774-5	Juliano Paulino de Moraes
0000013881-8	julio cesar jurado
0000013105-8	kenner lucas gomes costa
0000012835-7	Kevin Andrade Manhã
0000013011-2	Laudilete Antonia Aversa
0000011608-9	LEMMY WILLIAM FARIA FRANCO
0000011961-6	Leodino José dos Santos
0000012322-5	Lidiane Fernanda de campos guedes
0000002799-0	Luan Dantas Pereira
0000012057-3	Luana Duarte Soares
0000005672-1	Lucas Antonio Gonçalves da Silva
0000012172-1	Lucas Dallavilla Alves
0000011056-8	Lucas Ferreira Vivaldo
0000003515-0	Lucas Mauricio da Silva
0000011532-1	Lucas Roberto da silva
0000010963-8	Lucas Sampaio de Lima
0000012198-2	Lucas Willians Soares
0000012819-7	Lucia Soares da Paixão Silva
0000001469-7	Luis André Carlim
0000011450-2	Luis Francisco Ercolin
0000012414-2	Luis Ricardo Medina
0000013028-4	Luiz Gustavo de Lima Cordeiro
0000013910-9	marcio silva miriani
0000007456-0	Marco Antonio Arcanjo Rodrigues
0000003540-9	Maria Denise Frota Clemente
0000002980-4	Mario Augusto Santos Gonçalves
0000011098-9	mario giovani pedron resende
0000011064-8	MATEUS BERTOZZI
0000011653-4	Mateus Felipe Pereira Da Silva
0000012270-0	mateus henrique da silva
0000011727-3	Matheus Henrique de Moraes
0000013597-9	Michel Martins
0000011563-5	Michelle Damiana Aparecida da Costa

0000011431-5	miqueias donizete dos santos
0000013539-8	Nathan Libardi
0000012535-5	Nelson Bernardo Pereira Junior
0000013463-0	Osmar Ferreira Junior
0000011971-4	Otávio Augusto Catelli
0000010983-4	Paulo silas dias cardoso
0000003803-5	pedro henrique magalhaes
0000005682-0	Rafael dos Santos Andrade
0000011275-0	Rafael Luis Rando
0000012891-0	Rafael Oliveira Pires
0000011485-2	RAFAEL RICARTE VICTOR
0000013223-3	Renan William Balduino
0000004233-2	Renato Lopes Junior
0000011200-7	Ricardo Sérgio da Silva Santos
0000010980-7	Roberto Camacho Zegio
0000013117-4	Robson Benedito Borba
0000012649-7	rodrigo de oliveira joly
0000012438-5	samuel de oliveira carvalho
0000011038-0	Samuel Hoff Siqueira
0000011420-8	Silas Daniel Santos Dos Santos
0000011926-9	silvana jorge
0000012776-1	Taynara Elias Romao
0000003575-9	Thiago Cavalcante de Oliveira
0000012569-6	Thiago Vinicius dos Santos
0000011805-6	Tiago Fernando Alves Fuentes
0000012005-4	Tiago Henrique de Assis Ávila
0000011488-0	Tiago Leite da Rocha
0000011565-3	tiago luiz turine
0000012938-1	Valdemir Francisco Sebastiao
0000012989-1	Valter Mauricio de Moraes Junior
0000012795-9	Victor Rafael Gomes tertuliano
0000001747-4	Vinicius de Gusmão dos Santos
0000011878-0	Vinícius de Oliveira Moreno
0000003883-0	Vinicius Gobira Davi Ferreira
0000011101-9	vinicius roberto de campos amaral
0000011091-5	Vitor Flavio Fernandes
0000012737-8	vitor hugo vieira ruivo
0000011430-6	Vitor monis da silva
0000013613-4	Wallas Fabricio Pereira Martins
0000011520-5	wesley prado de jesus
0000011068-4	willas da silva oliveira
0000012512-1	Wilson Roberto Baptista
0000000591-0	Yasmin Nabas

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, classificado(a) na Lista de Espera
disponibilizada pelo SISU/MEC para o curso _____, turno
_____, Câmpus _____, do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme disposto no item 2.4. do Edital
nº 472, de 26 de junho de 2017, referente à LISTA DE ESPERA IFSP/SISU/MEC, declaro interesse
no curso supracitado.

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga
não me assegura o direito à ocupação da vaga e que, caso seja convocado(a) para efetuar a
matrícula, serei informado(a) pelo e-mail ou telefone:

E-mail: _____

Telefone: () _____

_____, ____ / ____ / 2017.

Assinatura do(a) estudante(a) ou representante legal